



ERRATA Nº 02 – EDITAL Nº 001/2014

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA/MG

O Prefeito do Município de Rio Piracicaba, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se na fl. 34 o Conhecimento específico para o cargo nº 36 - Programa de Saúde da família – Médico , conforme a seguir:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Abordagem da família: criança, adolescente, adulto e idoso no conteúdo da família; promoção à saúde; vigilância epidemiológica; vacinação na criança e no adulto; saúde e atividade física; obesidade; avaliação de risco cardiovascular; tabagismo/dependências químicas. Sinais e Sintomas mais freqüentes na prática clínica: cefaléia; dores muscular-esquelético; lombalgia; dispepsia funcional; diarréia; transtornos ansiosos; depressão. Atenção às crianças e aos adolescentes: o crescimento normal em baixa estatura; desenvolvimento normal e sinais de alerta; puericultura; anemia; asma; otites e sinusites; chiado no peito; pneumonias; desidratação. Atenção ao adulto: tuberculose e hanseníase; hipertensão; diabetes; artrite reumatóide; osteoporose; insuficiência cardíaca congestiva; acidente vascular cerebral; asma; doença pulmonar obstrutiva crônica; úlcera péptica. Saúde do homem: próstata; distúrbios do aparelho genito urinário. Atenção ao idoso: doença alzheimer; doença de parkinson; prevenção de quedas e fraturas. Atenção à mulher: alteração no ciclo menstrual; pré-natal/gestação; parto/puerpério; prevenção de câncer cérvico uterino e de mamas; climatério; planejamento familiar. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.

Art. 2º - Retifica-se a numeração do item “DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA”, que passar a ser do item **2.5** até o item **2.5.15.1**.

Art. 3º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

Rio Piracicaba, 15 de Janeiro de 2014.

Prefeito Municipal de Rio Piracicaba / MG